



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa que envidem os esforços necessários para chamar, convocando os 458 candidatos excedentes do Concurso Público - Edital nº 001/SAP/SC/2019, ao cargo de Policiais Penais, já aprovados no Curso de Formação Profissional, para que sejam efetivamente nomeados e empossados no cargo.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a Polícia Penal de Santa Catarina é uma instituição concebida para administrar o Sistema Prisional Catarinense, de forma integrada, visando custodiar os reclusos e contribuir para a sua reinserção social;

- entre as suas principais diretrizes, consta a criação e manutenção de um quadro de funcionários qualificados e suficientes para atendimento das diversas demandas do sistema prisional, além da captação de recursos para melhorar a estrutura e equipamentos do sistema prisional;

- o Governo do Estado de Santa Catarina no ano de 2019 lançou Concurso Público - Edital nº 001/SAP/SC para o cargo de agente penitenciário da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;

- o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 104, de 2019, criando a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional Federal, Estadual e do Distrito Federal, e que pelo texto aprovado, os quadros da nova corporação serão compostos pela transformação dos cargos dos atuais agentes penitenciários e equivalentes, além da realização de concursos públicos para ingresso nas carreiras da nova Polícia Penal;



- no sistema prisional em Santa Catarina, no tocante a contratação de pessoal, estão em vigência os contratos temporários de trabalho prorrogados pela Lei Complementar Estadual nº 777/2021, situação que hoje agrava o déficit existente no Departamento de Polícia Penal de Santa Catarina;

- no mês de junho do presente exercício, aproximadamente 549 contratos temporários deverão se encerrar;

- do outro lado, há um grande número de candidatos que já restaram aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/SAP/2019, inclusive já aprovados em todas as etapas também do Curso de Formação Profissional, ou seja, com todas as etapas do Concurso Público concluídas, ávidos para prestar os seus serviços em prol do Sistema Prisional Catarinense, porém, aguardando nomeação,

**REQUER** seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CHAMAR, CONVOCANDO OS 458 CANDIDATOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/SAP/SC/2019, AO CARGO DE POLICIAIS PENAIIS, JÁ APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PARA QUE SEJAM EFETIVAMENTE NOMEADOS E EMPOSSADOS NO CARGO, SITUAÇÃO QUE IRÁ MITIGAR O ATUAL DÉFICIT DE PESSOAL EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DE SANTA CATARINA. DEPUTADO MAURO DE NADAL- PRESIDENTE.”**

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli